

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (13/04/2022 E 20/04/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) ESCOLA DE CICLISMO DE OEIRAS: PEDIDO DE ALOJAMENTO;
 - b) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SOUSEL: PEREGRINAÇÃO A PÉ - SOUSEL/FÁTIMA/PEDIDO DE APOIO;
 - c) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE AVIS: EVENTO APEEECAFEST/PEDIDO DE APOIO;
 - d) MARTA ALEXANDRE: DILATAÇÃO DO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. FUNDAÇÃO ABREU CALLADO/CERTIFICAÇÃO DE USO DE PRÉDIO URBANO;
 - 4.2. GESTÃO URBANÍSTICA
 - 4.2.1. PROCESSO DE OBRAS N.º 27/20, DE 17 DE NOVEMBRO/RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 331, DE 30 DE MARÇO DE 2022;
 - 4.2.2. TOPONÍMIA - LU/ISENÇÃO LU - PEDIDO DE CERTIDÃO;
 - 4.3. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA LATINO COELHO, N.º 19, EM BENAVIDA;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Nunes

1.1.1. Casas de banho/Quiosque

As casas de banho públicas junto ao Quiosque do Jardim Público encontram-se regularmente fechadas, causando incómodo aos nossos munícipes e a quem nos visita. Qual é a explicação para esta situação uma vez que é o Município, através dos seus trabalhadores, que faz a limpeza e a higienização das casas de banho?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que as casas de banho foram fechadas porque eram vandalizadas e que a chave foi depositada no Quiosque.

O Senhor Presidente referiu que vai verificar o que se pode fazer para manter abertas as casas de banho.

1.1.2. A coleção de moedas “Os 35 municípios da EN2”

Na reunião de Câmara, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, foi discutido e votado o assunto em título (ponto n.º 14). Foi presente proposta sobre o lançamento de uma moeda sem valor facial, comemorativa dos 75 anos da Estrada Nacional 2. Cada um dos 35 municípios teria a sua própria moeda. A Câmara deliberou adquirir 1000 moedas e 1000 cápsulas e colocar o produto à venda ao preço de 2,00€, no Posto de Turismo, na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses e na Associação Motociclista do Concelho de Avis.

Qual é o ponto de situação? O Município abandonou esta proposta, ou como se explica, que as ditas moedas não estejam à venda nos locais identificados?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que as moedas estão à venda no Posto de Turismo, no entanto, terá de verificar com os serviços qual o procedimento legal a adotar para que as mesmas fiquem disponíveis para aquisição nos outros locais.

1.1.3. Estação da Biodiversidade/Figueira e Barros

Foi apresentada proposta, em reunião de Câmara, realizada no dia 10 de fevereiro de 2021, de criação da Estação da Biodiversidade (EBIO), em Figueira e Barros (B3, alínea j), com uma proposta de execução de um conjunto de tarefas, no valor total de 3.000,00€ + iva. A nova localização do projeto foi aprovada pela Câmara. Este projeto, aprovado por unanimidade, e que acrescenta valor turístico para o Concelho e, muito especificamente, para a Freguesia de Figueira e Barros, foi abandonado pelo Município ou ocorreu algo para a não implementação do mesmo?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o Município está à espera da marcação do local dos painéis com informação sobre a fauna e a flora para, depois, se proceder à sua fixação no percurso da EBIO, o qual se encontra praticamente marcado. A abertura do percurso ao público está dependente da colocação de porteiros no local, serviço que já está contratado.

1.1.4. Construção do Campus Escolar Mestre de Avis

Foi lançado concurso internacional para a construção do futuro Campus Escolar, no dia 2 de março de 2022. Tendo sido falado na última reunião de Câmara que, após algumas solicitações, o prazo para entrega das propostas seria dia 26 de abril de 2022, perguntou se houve concorrentes para a realização da referida obra?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que foi recebida cerca de uma dezena de propostas.

1.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

1.2.1. Colocação de sinalização/Benavila

Na Rua do Rossio, em Benavila, na curva a seguir à Ludoteca, há sempre uma viatura estacionada que tira a visibilidade. Há hipótese de colocar sinalização a proibir o estacionamento neste local?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que irá verificar com os serviços essa possibilidade.

1.2.2. “Cadeira da Moura”/Benavila

A “Cadeira da Moura” é um monumento, situado em Benavila, que, a determinada altura, foi vedado à população. Na sua altura, as crianças costumavam visitar o local e era onde lhes

ensinavam a lenda de Benavila. Considera importante a passagem deste testemunho cultural às gerações mais novas. Solicitou a colocação de uma cerca à volta do monumento e a abertura do local à população.

Considerando que os terrenos onde se situa o monumento são propriedade da Fundação Abreu Callado, o Senhor Presidente referiu que, neste âmbito, o Município apenas poderá colaborar na divulgação do local.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as atas das reuniões anteriores.

A Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Quental não participou na aprovação das atas por não ter estado presente nas reuniões em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte um de abril de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.959.592,50€
- Fundos de maneo	4.502,00€
- Em cofre	1.042,53€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da Escola de Ciclismo de Oeiras a solicitar alojamento, no fim-de-semana de 17 e 18 de setembro, para 30 pessoas, nos apartamentos do Parque de Campismo, uma vez que vão participar na prova da taça de Portugal de XCO.

Pela Senhora Vereadora Salomé Guilhermino foi presente comunicação, remetida à Escola de Ciclismo de Oeiras, a informar que o Parque de Campismo se encontra encerrado, estando em curso procedimento de concessão de exploração a entidade externa, no entanto, há disponibilidade de cedência de espaço no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal para pernoita da equipa.

A Escola de Ciclismo de Oeiras veio agradecer a oferta e aceitar a proposta do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de alojamento à equipa de ciclismo, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

b) Um ofício da Associação Recreativa e Cultural de Sousel a solicitar o apoio do Município em banhos e dormidas para 30 peregrinos, no dia 7 de maio de 2022, no âmbito da VIII Peregrinação a Pé - Sousel/Fátima”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro,

do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis a solicitar os seguintes equipamentos para a realização do evento APEEECAFEST, no dia 29 de abril: computador portátil, 4 microfones de lapela, retroprojetor da Biblioteca Municipal e montagem no Auditório Municipal e 4 expositores existentes no MusCA e respetivo transporte para o átrio do Auditório Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma carta de Marta Alexandre a solicitar mais um ano para apresentação de projeto para moradia relativo ao lote de terreno atribuído através de candidatura por oferta de carta fechada. Diversos contratemplos de ordem pessoal e o facto da Covid-19 ter atrasado o normal desenvolvimento e prossecução da elaboração do projeto, foi impossível concluir o mesmo no prazo determinado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da interessada, de acordo com a alínea c), do número cinco, do Caderno de Encargos do Procedimento para Alienação de Lotes na Rua Prof. Dr. Luís Sá, Rua António Alberto Ferreira Franco e Rua José Luís Correia da Silva, em Avis e Rua do Comércio, em Alcórrego, Concelho de Avis.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – FUNDAÇÃO ABREU CALLADO/CERTIFICAÇÃO DE USO DE PRÉDIO URBANO

De Fundação Abreu Callado, proprietária do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob o n.º 697 da Freguesia de Benavila (extinta) e inscrito na matriz sob o artigo n.º 330 da União das Freguesias de Benavila e Valongo, a requerer certidão a atestar que o uso atual do referido prédio é habitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida.

4.2 – GESTÃO URBANÍSTICA

4.2.1. PROCESSO DE OBRAS N.º 27/20, DE 17 DE NOVEMBRO/RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 331, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Na sequência da notificação feita no dia 30 de março de 2022 através do ofício n.º 614, foi apresentada justificação fundamentada pelo requerente, considerando-se as gralhas em M.D. sanáveis sem recurso a aperfeiçoamento expresso das mesmas, pelo que o processo de obras n.º 27/20, de 17 de novembro está em condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: Atendendo a que se encontram reunidas as condições, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.2. TOPONÍMIA - LU/ISENÇÃO LU - PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência de pedido de certidão de construção anterior ao Decreto-Lei n.º 38382/51, de 7 de agosto - RGEU, para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1367 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 407, no aglomerado urbano de Avis, o Gestor de Procedimento vem informar que, de acordo com os elementos disponíveis e, após verificação no local, o prédio se encontra, aparentemente, sem alterações estruturais construtivas posteriores a 1951.

DELIBERAÇÃO: Atendendo a que se encontram reunidas as condições, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.3 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA LATINO COELHO, N.º 19, EM BENAVIDA

Atendendo a que não foi dado cumprimento ao deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2021 sobre a execução, pelo proprietário, das obras de correção das más condições de segurança e salubridade no prédio com o n.º 19 sito na Rua Latino Coelho, em Benavila, vem o requerente, novamente, solicitar, uma vez que se sente cada vez mais prejudicado, que o Município possa realizar algumas obras estruturais a fim de mitigar a situação.

Na sequência deste requerimento, foi presente informação do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a informar que, após verificação no local, o conjunto de obras previstas não se encontram realizadas. Ultrapassados os prazos fixados para execução das mesmas, pode a Câmara Municipal, nos termos do artigo 91.º do RJUE, tomar posse administrativa do prédio.

DELIBERAÇÃO: Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a realização de nova vistoria com vista a clarificar quais são as obras mínimas necessárias para evitar os problemas de insegurança e insalubridade do prédio.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 57.785,93 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco euros e noventa e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 392.111,68€ (trezentos e noventa e dois mil, cento e onze euros e sessenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Foi presente despacho, efetuado no dia 19 de abril de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o prédio urbano localizado na Rua Jerónimo Lopes Coelho, n.º 9, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas b) e c); B)4, pontos 1 e 2.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.